

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) orientador de público, para organizar o atendimento, através de um sistema eletrônico de orientação de fila única, incluindo a instalação e o treinamento dos usuários.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. O objetivo da aquisição proposta é garantir a organização da fila do Posto Avançado de Campo Grande, tendo em vista o aumento da demanda por atendimento na unidade.

3. DO LOCAL DE INSTALAÇÃO

3.1. Rua Amaral Costa, 140 – Campo Grande;

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Possibilidade para atendimento de 02 serviços (canais): Normal e Prioridade;

4.2. 01 (um) painel indicador numérico;

4.3. 03 (três) unidades de acionamento remoto via radiofrequência;

4.4. 01 (um) suporte de painel para parede;

4.5. 01 (uma) impressora, com cadastradores de senhas, para 02 (dois) serviços;

4.6. 01 (um) suporte de pé para impressora de senhas;

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Os equipamentos deverão estar à disposição da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, nas condições acordadas no Termo de Referência;

5.2. Os itens devem ser entregues no Posto Avançado de Campo Grande (Rua Amaral Costa, 140);

5.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive o frete, será de inteira responsabilidade da contratada;

5.4. Quando da entrega, os itens que não estiverem nas condições descritas, caracterizadas e especificadas neste Termo de Referência, deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da PGM;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Gerar facilidade para passagem de cabos e instalações elétricas;
- 6.2.** Disponibilizar um funcionário para acompanhar a instalação dos equipamentos;
- 6.3.** Designar os usuários que devem ser treinados para utilização da ferramenta;
- 6.4.** Solicitar à Contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 6.5.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.6.** Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no curso da prestação do serviço, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 6.7.** Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 6.8.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela Contratada;
- 6.9.** Submeter as decisões e as providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato à apreciação da autoridade competente da Contratante, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no artigo 67, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93;
- 6.10.** Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Instalar a ferramenta no ambiente da contratante;
- 7.2.** Treinar os usuários no uso da ferramenta;
- 7.3.** Substituir os materiais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e sem qualquer ônus para a Contratante, caso seja constatada a existência de defeitos

ou a ocorrência de desconformidades com as especificações contidas neste Termo de Referência;

7.4. Atender as determinações e exigências formuladas pela Contratante;

7.5. Disponibilizar relatórios diários e/ou mensais, referentes aos atendimentos;

7.7. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os serviços da Contratada ficarão sujeitos à supervisão da fiscalização da PGM-Rio, que também atestará a fatura;

8.2. O prazo para a entrega e instalação do equipamento é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

8.3. O prazo de pagamento é de até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal;

8.4. A garantia do equipamento deve ser de 01 (um) ano, a contar da data da instalação;

8.5. A validade da proposta deve ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.